



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PROPOSTA DE MOÇÃO

“Pela melhoria da prestação de serviços de Saúde no Centro de Saúde de Vila de Rei”

O concelho de Vila de Rei tem uma população residente de cerca de 3 500 habitantes, dos quais 3 333 utentes inscritos na UCSP (Unidade de Cuidados de Saúde Primários) de Vila de Rei, maioritariamente idosa e que necessita de cuidados permanentes de saúde.

Neste momento, a UCSP de Vila de Rei dispõe de 2 Médicos de Família, sendo que um deles desempenha funções de Diretor Executivo do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) do Pinhal Interior Sul, não estando por isso a desempenhar funções a tempo inteiro e a outra médica de família desempenha a função de Coordenadora da UCSP, retirando tempo disponível para o atendimento aos utentes.

A UCSP de Vila de Rei necessita de garantir a prestação de serviços de saúde em diversas áreas, nomeadamente:

- Consulta de Saúde Pública;
- Consulta de Adultos;
- Consulta de Saúde Infantil e Juvenil;
- Consulta de Saúde Materna;
- Consulta de Planeamento Familiar;
- Acompanhamento de Doentes Crónicos;
- Encaminhamento de doentes para consultas de especialidade;
- Receituário.

Pelo que se constata que os recursos humanos disponíveis são claramente insuficientes e que se confirma pela dificuldade de agendamento de consultas ou adiamento das mesmas.

De acordo com os dados disponibilizados pelo ACES Pinhal Interior Sul cerca de 30% dos utentes da UCSP de Vila de Rei encontra-se sem médico de família atribuído.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pese embora a colocação temporária e a tempo parcial de uma Médica de Família, a mesma já foi recolocada a tempo inteiro na UCSP da Sertã.

A juntar a todas estas preocupações, verifica-se que os dois médicos de família colocados na UCSP de Vila de Rei se encontram perto da idade da reforma, sem que se afigure visível a colocação de novos médicos de família nesta UCSP.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Vila de Rei, reunida em sessão ordinária de 19/09/2022 exorta as entidades gestoras do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente a ACES Pinhal Interior Sul, a ULS (Unidade Local de Saúde) de Castelo Branco, a ARS (Administração Regional de Saúde) do Centro, o Ministério da Saúde e a Assembleia da República, a desenvolver todos os atos de gestão e a desenvolver todos os procedimentos necessários à colocação de um médico de família na UCSP de Vila de Rei, seja através da contratação direta, através de recurso a médico tarefeiro ou contratualizando o serviço com o setor social ou privado.

Mais determina a Assembleia Municipal, que se dê conhecimento da presente moção, às entidades supramencionadas.

Vila de Rei, 19 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila de Rei

(Paulo Sérgio Duque de Brito)